

PORTARIA Nº 0431, de 05 de Maio de 2015.

DIRETOR DO FORO

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO. SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL DA SECRETARIA DA 15ª VARA-SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 012/2015, de 28/04/2015, do Ilmo. Sr. Diretor de Secretaria da 15ª Vara-Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE,

CONSIDERANDO a vedação contida para a percepção da GAS com o exercício de função ou de cargo em comissão, prevista no art. 17, § 2º da Lei nº 11.416/07, c/c a Portaria conjunta nº 01/2007-STF,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 415, de 27 de abril de 2015, expedida pela Direção do Foro,

RESOLVE

1. DESIGNAR o servidor **MICHAEL ESTEVAM DE ALMEIDA**, mat. 1660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal desta Seccional, para substituir a servidora **IZARA DE OLIVEIRA PARENTE**, mat. 1450, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal da 15ª Vara-(FC-05), Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE, no período de **04/05 a 14/05/2015**, em virtude de fruição de férias da titular.

2. DETERMINAR que o referido servidor não perceba a GAS-Gratificação de Atividade de Segurança, no período de **04/05 a 14/05/2015**, a partir da sua indicação para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal da 15ª Vara-(FC-05), Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE, em virtude de fruição de férias da titular.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAM-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 81.0/2015 de 5 de maio de 2015, p. 7.

Esse texto não substitui a publicação oficial